PROCESSO N° 1016/13 PROTOCOLO Nº 11.615.298-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 274/14 APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 640/13 -SUED/SEED de 16/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava em 15/08/12, de interesse do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2706/12, de 09/05/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 09/11/11 até 09/11/16.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 92/10, de 07/01/10, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 e adequado à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 996/09, de 03/12/09 (fls.312), ficando inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho
Eixo Tecnológico: Segurança
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: Semestral

Carga horária: 1.250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.417 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e seis meses e máximo de 05 anos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula
Número de vagas: mínimo 35 e máximo 40 por turma
Modalidade de oferta: presencial, subsequente

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações prevencionistas nos processos produtivos com o auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com as normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

1.3 Matriz Curricular

Estabelecimento: Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – EFMP
Município: Guarapuava
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Forma: SUBSEQUENTE
Turno: Noite
Carga horária: 1500 horas/aula - 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado
ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL

	DISCIPLINAS	SEMESTRES 1° T	1° P	2° T	2° P	3° T	3° P	horas/aula	horas
1	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3						60	50
2	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		1	1			80	67
3	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1					40	33
4	DOENÇAS OCUPACIONAIS			3				60	50
5	ERGONOMIA					3	1	80	67
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						40	33
7	HIGIENE DO TRABALHO	2		2		2		120	100
8	INFORMÁTICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	2					60	50
9	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		3		2		140	117
10	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			3				60	50
11	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO					3	1	80	67
12	PRIMEIROS SOCORROS	2	1					60	50
13	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			4				80	67
14	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO					2	2	80	67
15	PSICOLOGIA DO TRABALHO	2						40	33
16	SAÚDE DO TRABALHADOR					3		60	50
17	SEGURANÇA DO TRABALHO	4		3	1	3	1	240	200
18	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			2	2	1	1	120	100
TOTAL		**25**		**25**		**25**		**1500**	**1250**
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				5		5		200	167

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- AlphaCarbo Industrial Ltda
- L.S. De Paulo Teixeira - Mecânica Teixeira Ltda
- Jezemattos Ltda
- Lamivel Compensados Ltda
- Auto Posto Wouk Ltda

Os termos de convênio estão anexados às fls. 104 à 123.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Número de alunos anualmente matriculados, aprovadas, reprovados, desistentes e transferido.

Ano	Semestre	Turma	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2008	1°	A	94	65	1	28	0
		B	59	44	3	12	0
		C	68	63	1	3	1
	2°	D	76	65	3	8	0
		A	63	51	2	10	0
		B	45	42	2	1	0
2009	1°	E	76	53	6	17	0
		D	72	63	0	8	1
		A	55	49	1	4	1
	2°	F	96	48	2	46	0
		E	55	47	5	3	0
		D	63	61	2	0	0
2010	1°	G	30	25	0	5	0
		F	45	38	1	6	0
		E	43	42	1	0	0
	2°	H	88	63	6	19	0
		G	25	19	1	5	0
		F	39	37	1	1	0
2011	1°	I	45	24	3	18	0
		H	57	47	1	9	0
		G	19	17	0	2	0
	2°	J	43	26	4	13	0
		I	27	20	1	6	0
		H	48	44	2	2	0
2012	1°	K	39	16	3	20	0
		J	28	16	1	11	0
		I	23	20	0	3	0

2012	2º	L	45	32	2	11	0
		K	18	11	0	7	0
		J	17	16	0	1	0
2013	1º	M	39	27	0	12	0
		L	36	26	0	10	0
		K	12	11	1	0	0
2013	2º	N	49	34	13	2	0
		M	32	23	1	7	1
		L	27	24	0	3	0
	1º	O	60	Em Curso			
		M	36	Em Curso			
		N	23	Em Curso			

1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- José Luiz Cieslack	-Bacharel em Engenharia Civil -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenador de Curso
- Sergio Augusto de Onofre	-Bacharel em Engenharia Civil -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenador de Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 113/12 – NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Regina Paduleto Bráz, licenciada em Pedagogia, Elisangela Tosetto Teixeira, licenciada em Letras, Marilene Monteiro, licenciada em Pedagogia e Paulo Vitor Gaissler Moreira, graduado em Engenharia Civil, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 126/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação para ministrarem as disciplinas indicadas.

PROCESSO N° 1016/13

Com a emissão da nova versão da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, para o curso Técnico em Segurança do Trabalho, denomina-se Segurança.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui a infraestrutura adequada para o curso, biblioteca, laboratórios de Informática, Física, Química e Biologia e um específico para o curso, com materiais e equipamentos de segurança, extintores, capacetes, EPI e EPC. Dispõe também, de um ginásio de esportes coberto.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.417 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

PROCESSO N° 1016/13

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE